



## **BOLETIM 012/2021-TJD**

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 012/2021-CD

Por determinação do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, a **Auditora Presidenta da 3ª Comissão Disciplinar Dra. CHRISTIANE D'ELIA**, de acordo com o disposto nos Artsº 45 a 51-A do CBJD, faz saber ao público em geral a publicação do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para que em conformidade com a lei, **todos(as) saibam** que as pessoas físicas ou jurídicas abaixo listadas ficam devidamente **CITADAS** da respectiva denúncia oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para comparecer à **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na **quinta-feira, dia 11 de fevereiro de 2021, às 17:00 horas**, onde as partes, seus(uas) representantes legais e advogado(a) regularmente nomeados(as) deverão comparecer na **SALA VIRTUAL DE ESPERA DA TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR** que deve ser acessada através da plataforma **TeamLink (ID 884.473.0134)** aguardando neste espaço virtual o pregão de convocação para o acesso à **SALA VIRTUAL DA TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR** onde ocorrerá a sessão e julgamento.

O acesso à sala virtual de instrução e julgamento e ao processo digital **em que estejam envolvidos menores de idade**, somente serão permitidos com **(a)** a apresentação de procuração e cópia digitalizada da carteira da OAB/RJ no caso de requerimento realizado por advogado(a) e, **(b)** caso não possua advogado(a) no processo, somente será permitido o acesso ao representante legal com a apresentação prévia de sua carteira de identidade e da carteira de identidade do menor denunciado.

O pedido de vistas do processo digital bem como os pedidos de preferências para o julgamento, deverão ser direcionados diretamente ao endereço eletrônico: [secretariatjdfsRJ@gmail.com](mailto:secretariatjdfsRJ@gmail.com) e juntamente com o pedido, o(a) interessado(a) deverá anexar a procuração e cópia da carteira da identidade expedida pela OAB no caso de advogado(a) constituído, ou identidade, no caso de representante legal.

Os **PROCEDIMENTOS** para a realização da **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, se encontram nos seguintes dispositivos:

- **RESOLUÇÃO 004** que foi publicada em 09/10/2020 e que estabeleceu as REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS.
- No **REGIMENTO INTERNO DO TJD/FS** que foi publicado em 21/09/2020 e
- Na **RESOLUÇÃO 003** publicada em 05 de outubro de 2020 que estabeleceu o CÓDIGO DE ÉTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL.



### **DENUNCIADOS(AS):**

#### **1 – PROCESSO nº 027/2021 – 3ª CD**

PARTIDA: JACAREPAGUA T.C. x MADUREIRA E. C.

DATA: 07/11/2020

COMPETIÇÃO: SUB-08 Ouro

DENUNCIADOS:

**1) JACAREPAGUA T.C.**, equipe desportiva mandante da partida como incurso nas penas dos Art. 211.

**2) GUILHERME MELLO HIATH**, Árbitro escalado para a partida, como incurso nas penas do art. 261-A do CBJD.

#### **2 – PROCESSO nº 028/2021 – 3ª CD**

PARTIDA: JACAREPAGUA T.C. x OLARIA A. C.

DATA: 01/11/2020

COMPETIÇÃO: SUB-13 Bronze

DENUNCIADOS:

**1) JACAREPAGUA T.C.**, equipe desportiva mandante da partida como incurso nas penas dos Art. 211.

**2) MATHEUS ROSA RIBEIRO**, atleta da equipe JACAREPAGUA T.C., como incurso nas penas do art. 258 do CBJD.

#### **3 – PROCESSO nº 033/2021 – 3ª CD**

PARTIDA: MESQUITA FUTSAL x MACKENZIE

DATA: 01/11/2020

COMPETIÇÃO: SUB-13 Prata

DENUNCIADOS:

**1) MESQUITA FUTSAL**, equipe desportiva mandante da partida como incurso nas penas dos Art. 211 por 2 x n/f do art. 184 todos do CBJD.

#### **4 – PROCESSO nº 034/2021 – 3ª CD**

PARTIDA: OLARIA A. C. x JUVENTUS ACADEMY BRASIL

DATA: 31/10/2020

COMPETIÇÃO: Carioca Sub-17

DENUNCIADOS:

**1) OLARIA A. C.**, equipe desportiva mandante da partida como incurso nas penas dos Art. 211 do CBJD.

#### **5 – PROCESSO nº 035/2021 – 3ª CD**

PARTIDA: MARIA DA GRAÇA F.C. x RIOSTRENSE F. C.

DATA: 18/11/2020

COMPETIÇÃO: Carioca Feminino

DENUNCIADOS:

**1) MARIA DA GRAÇA F.C.**, equipe desportiva mandante da partida como incurso nas penas dos Art. 211 2 x n/f do 184 do CBJD.



Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 04 de Fevereiro de 2021.

Christiane D'Elia

Presidente 3ª Comissão Disciplinar TJDFS/RJ